



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 437/2025

Manifesta aplauso aos empresários DENILSON GILIO E CLAUDEMIR MARQUES, proprietários da rede de Supermercados Pérola, pela inauguração da nova unidade localizada na Avenida Mogi Guaçu, 1850, no Jardim das Orquídeas, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que no dia 21 de novembro de 2025, foi realizada a festa de inauguração da nova unidade da rede de Supermercados Pérola, localizada na Avenida Mogi Guaçu, 1850, no Jardim das Orquídeas, em Santa Bárbara d'Oeste;

**CONSIDERANDO** que Denilson e Claudemir moravam em Altônia, Estado do Paraná, e atuavam no ramo de contabilidade. No ano de 1995, eles resolveram vir para Santa Bárbara d'Oeste para tentar a vida como comerciantes, onde o primo Osvaldo era proprietário do Varejão Pérola no bairro Jardim Pérola;

**CONSIDERANDO** que, logo no início do ano de 1996, eles montaram sua primeira unidade que se chamava Varejão Paraná, no bairro Jardim Esmeralda, em Santa Bárbara d'Oeste, e no mesmo ano, em meados de junho, montaram sua segunda unidade, em sociedade com mais dois primos, Osvaldo e Geraldo, e já no primeiro ano dessa nova formação compraram a parte de Osvaldo, onde administraram o negócio por nove anos. Depois, venderam a unidade para Geraldo para iniciarem as atividades na área de supermercados;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**CONSIDERANDO** que, depois, adquiriram o Supermercado Martignago, no Jardim Laudissi, que passou a se chamar Supermercados Pérola;

**CONSIDERANDO** que, devido ao espírito empreendedor dos primos, no ano seguinte, eles compraram a loja do então Supermercado Falcade, em Americana que, mais tarde, passou para um parente;

**CONSIDERANDO** que, no mesmo ano, Denilson e Claudemir compraram a loja do Supermercado Marciano, no Jardim Icaraí, permanecendo algum tempo com as duas lojas: Jardim Laudissi e Jardim Icaraí;

**CONSIDERANDO** que depois de 2021, eles compraram uma loja do Supermercado São Vicente no bairro Cidade Jardim, em Americana; que passou a ser a loja 3 da rede;

**CONSIDERANDO** que depois de tanta luta, dedicação e trabalho, eles adquiriram no mês de julho deste ano a quarta unidade da rede que pertencia ao Supermercado Pavan, na Avenida Mogi Guaçu, no Jardim das Orquídeas;

**CONSIDERANDO** que, após um período de reforma e ampliação, o que tornou a loja moderna e agradável, a unidade foi oficialmente entregue à população no dia 21 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que são 30 anos de sociedade dos primos Denilson e Claudemir, sempre trabalhando com respeito e união, um pelo outro, o que garante o sucesso do empreendimento;

**CONSIDERANDO** que os filhos já estão seguindo os caminhos dos pais. Claudemir é casado com Patrícia e pai de dois filhos, um deles já trabalha na rede. Denilson é casado com Patrícia com quem tem três filhos e o mais velho também atua no supermercado;

**CONSIDERANDO** que a rede de Supermercados Pérola, com lojas em Santa Bárbara d'Oeste e Americana, contribui com o desenvolvimento e crescimento comercial da região, gerando receitas aos municípios e, atualmente, emprega diretamente 300 trabalhadores, sem contar os empregos indiretos;

**CONSIDERANDO** que os empresários paranaenses adotaram Santa Bárbara d'Oeste como sua cidade de coração ao longo dessas três



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

décadas para viver aqui, criar suas famílias, expandir seus negócios, produzir renda e gerar empregos para a população.

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude os empresários DENILSON GILIO e CLAUDEMIR MARQUES, proprietários da rede de Supermercados Pérola, pela inauguração da nova unidade localizada na Avenida Mogi Guaçu, no Jardim das Orquídeas, em Santa Bárbara d'Oeste.

**REQUEIRO** que cópia da presente moção seja encaminhada ao Supermercados Pérola – Avenida Mogi Guaçu, 1.850, Jardim das Orquídeas – Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP: 13.453-717.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 3 de dezembro de 2025.

RONY TAVARES  
-Vice-Presidente-  
Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EBRN97DFSR92KW45> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EBRN-97DF-SR92-KW45**

